



Ata nº 001/2026 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – CMHA, realizada em 12 de maio de 2026.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, na sede da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL, situada à Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, para a realização da reunião ordinária, conforme convocação prévia. Registraram presença: o senhor **Daniel Vellasco**, Presidente deste Conselho e representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; o senhor **João Carlos Barboza**, Secretário Executivo e representante da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL; o senhor **Pedro Reimburg**, representante da Associação de Moradores do Loteamento Santo Antônio, em São Vicente; o senhor **David Borges**, representante do Rotary Club de Araruama; o senhor **Bruno Gários**, representando o gabinete da prefeita; o senhor **Cosme dos Santos**, representante da Associação de Moradores do Regamé; a senhora **Mônica Nunes**, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR e a Senhora **Ingrid Eustáquio** representando a OAB/RJ 28ª subseção de Araruama. Verificado o quórum regimental, o senhor Daniel Vellasco, na qualidade de Presidente da sessão, declarou abertos os trabalhos, cuja ordem do dia compreendeu: **Item I – Aprovação da minuta do novo regimento interno do conselho e Item II - Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e Item III - Assuntos Gerais**. Inicialmente, a senhora Mônica Nunes informou que realizaria a gravação da reunião com a finalidade exclusiva de auxiliar o Secretário Executivo na elaboração da presente ata, consultando os presentes quanto à concordância. Não havendo objeção, todos manifestaram anuência, inclusive a senhora Ingrid Eustáquio, que confirmou estar de acordo com a gravação. Na sequência, passou-se à apreciação da ata da reunião anterior, previamente encaminhada aos conselheiros. O senhor Pedro Reimburg indagou se todos haviam recebido o documento, sendo confirmada a regularidade do envio pelo senhor João Carlos Barboza. O senhor João Carlos Barboza ponderou acerca da extensão das atas e da formalidade necessária, destacando a importância de encaminhamento prévio para leitura e manifestação dos conselheiros. Após breve debate acerca dos procedimentos de leitura e aprovação, restou deliberado que, tendo sido previamente disponibilizada e não havendo ressalvas, a ata anterior foi considerada aprovada por unanimidade. A senhora Ingrid Eustáquio informou que assinaria a lista de presença posteriormente, em razão de estar em deslocamento. Passou-se ao **Item I Aprovação da minuta do novo Regimento Interno**. A senhora Mônica Nunes lembrou que, na reunião anterior, fora realizada leitura detalhada da minuta, ocasião em que foram levantadas pontuações e promovidas as alterações pertinentes. O senhor David Borges manifestou-se favorável à aprovação. A senhora Ingrid Eustáquio confirmou que as alterações sugeridas haviam sido contempladas e declarou estar de acordo com o texto final. Colocada em votação, a **minuta do Regimento Interno foi aprovada por unanimidade**. O senhor João Carlos Barboza suscitou questionamento quanto aos trâmites necessários para que o Regimento Interno passasse a produzir efeitos legais. O senhor Pedro Reimburg esclareceu que a aprovação em ata deveria ser seguida da expedição de resolução própria do Conselho e posterior encaminhamento para publicação, após homologação pelo Chefe do Poder Executivo. O senhor Daniel Vellasco informou que, historicamente, os regimentos internos dos conselhos municipais vêm sendo homologados pela Prefeita, como forma de conferir maior formalidade e publicidade ao ato. O senhor Bruno Gários acrescentou que, após a aprovação da presente ata, o Regimento deverá ser encaminhado para homologação e, posteriormente, para publicação oficial. Discutiu-se ainda a necessidade de observância da publicidade e da transparência como princípios norteadores da atuação do Conselho, restando consensuado que, após a aprovação formal da ata que registra a deliberação, o Regimento Interno será encaminhado para homologação e publicação. Durante o debate, o senhor Daniel Vellasco contextualizou que muitos conselhos municipais seguem modelos de regimento inspirados em normativas federais, especialmente aquelas oriundas do então Ministério das Cidades, adaptadas à realidade local. Destacou que o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social possui natureza específica e que, não obstante a inexistência de diretrizes uniformes aplicáveis a todos os conselhos, é recomendável observar boas práticas consolidadas em outros colegiados, como os Conselhos de Saúde e de Assistência Social. O senhor Pedro Reimburg ressaltou a importância da transparência e da observância de procedimentos padronizados, ainda que não expressamente exigidos em lei, como forma de fortalecimento institucional.

No âmbito dos **Assuntos Gerais**, foi debatida a necessidade de maior participação dos membros do Conselho nas reuniões ordinárias. O senhor João Carlos Barboza relatou que houve tentativas



anteriores de realização de reuniões com baixa adesão, bem como a existência de ata pendente de formalização desde dezembro do ano anterior, o que reputou inadequado. O senhor Pedro Reimburg destacou que o fortalecimento do Conselho é fundamental para sua credibilidade e efetividade, citando como exemplo o Conselho Municipal de Saúde, que mantém regularidade nas reuniões e realizou conferência com ampla participação popular. O senhor Daniel Vellasco informou que serão expedidos ofícios aos órgãos e entidades que possuem assento no Conselho, especialmente àqueles cujos representantes não vêm comparecendo às reuniões, solicitando justificativa no prazo de dez dias ou a indicação de substituto. O senhor João Carlos Barboza esclareceu que a notificação será encaminhada formalmente aos órgãos competentes, inclusive à Câmara Municipal, para que indique representante efetivo ou servidor designado, caso necessário. O senhor Pedro Reimburg sugeriu que, antes de eventual substituição, seja oportunizado prazo para manifestação e regularização da participação. Restou consensuado que serão adotadas as providências formais cabíveis, com vistas à recomposição e fortalecimento do colegiado. Retomando o **Item II Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)**, a senhora Mônica Nunes procedeu à exposição acerca do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, apresentando texto base fundamentado na Constituição Federal, na legislação estadual, no Estatuto da Cidade, na Política Nacional de Habitação e nos instrumentos de planejamento urbano aplicáveis ao Município. Informou que o Conselho encontra-se em fase de elaboração do Plano, instrumento estratégico essencial para o planejamento territorial, promoção do desenvolvimento urbano sustentável e efetivação do direito à moradia digna no Município de Araruama. Destacou que a construção do PLHIS demanda abordagem técnica e multidisciplinar, compreendendo diagnóstico territorial e habitacional, estudos de viabilidade, definição de diretrizes urbanísticas, reorganização fundiária e formulação de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social. Ressaltou que o Plano deverá observar critérios de qualidade urbanística, sustentabilidade ambiental, acessibilidade, inclusão social e dignidade da pessoa humana, compreendendo a política habitacional como eixo estruturante para garantia de direitos fundamentais, em articulação com políticas de mobilidade urbana, saúde, educação, assistência social, cultura, segurança e saneamento básico. A senhora Mônica Nunes apresentou ainda os princípios norteadores do PLHIS, quais sejam: direito à moradia digna; função social da cidade e da propriedade; gestão democrática e participação social; inclusão social e redução das desigualdades; desenvolvimento urbano sustentável; integração das políticas públicas; regularização fundiária e segurança jurídica; e equidade territorial. Informou que cada princípio será detalhado no documento final, servindo como referência para definição de programas, metas, ações e instrumentos de gestão do Plano Municipal de Habitação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Daniel Vellasco agradeceu a presença de todos e declarou encerrada solicitando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, senhor João Carlos Barboza, Secretário Executivo, e pelo senhor Daniel Vellasco, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA.

Araruama, 12 de maio de 2026.

Daniel Menezes Vellasco

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Araruama

JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO